INDICAÇÃO N° 541/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **PROMOVA A SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO JARDIM MIRAMAR POR LÂMPADAS DE LED, DIANTE DO ABANDONO, DESCASO E FALTA DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM MIRAMAR**.

JUSTIFICATIVA

É notório o papel crucial da iluminação pública na promoção da segurança, bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. Atualmente, observamos que grande parte das lâmpadas utilizadas em nosso bairro são de tecnologia obsoleta, ineficientes e pouco sustentáveis. Diante desse cenário, propomos a adoção de lâmpadas de LED, uma alternativa moderna, econômica e sustentável.

As lâmpadas de LED apresentam diversas vantagens em relação às lâmpadas convencionais, como a redução no consumo de energia elétrica, maior durabilidade e menor necessidade de manutenção. Além disso, elas proporcionam uma iluminação mais eficiente, homogênea e de maior qualidade, contribuindo para a segurança dos moradores e pedestres que circulam pelo bairro durante a noite.

Cabe ressaltar que a substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED irá gerar economia nos gastos com energia elétrica, resultando em redução de custos para a prefeitura e, consequentemente, para a população. Além disso, a utilização de tecnologias mais sustentáveis reforça o compromisso do município com a preservação ambiental, colaborando para a redução da emissão de gases de efeito estufa e para a construção de uma cidade mais sustentável.

Diante dos benefícios evidentes e da crescente utilização de lâmpadas de LED em projetos de iluminação pública ao redor do mundo, solicito encarecidamente que a prefeitura de Rio das Ostras avalie a possibilidade de iniciar um programa de substituição gradual de todas as lâmpadas dos pontos de iluminação pública do bairro Jardim Miramar por lâmpadas de LED.

Acredito firmemente que a substituição das lâmpadas dos pontos de iluminação pública do bairro Jardim Miramar por lâmpadas de LED será um investimento inteligente e benéfico para toda a comunidade. Conto com a sensibilidade e o comprometimento desta administração em atender a essa demanda, buscando sempre o bem-estar e a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Certamente, essa medida contribuirá para o desenvolvimento sustentável de Rio das Ostras, colocando-nos como referência em soluções eficientes e inovadoras.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura para atender os moradores do bairro Jardim Miramar.

Rio das Ostras, RJ, 26 de junho de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador